



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Ofício n.º 268/2022

PROC.	_____
FOLHA:	55
ASS.:	Jgl

São Sebastião, 26 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Devolvo, nesta oportunidade, a *Mensagem n.º 061/2022*, que originou o *Projeto de Lei Complementar n.º 16/2022*, de sua autoria, que “*Dispõe sobre a adequação das Leis Municipais n.º 241/2019 e 258/2020, à Portaria MTP n.º 1.467/2022 a qual disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, nos municípios, em cumprimento à Lei n.º 9.717/1998 e aos artigos 1.º W 2.º da Lei n.º 10.887/2004*”, conforme parecer da Comissão de Justiça, Legislação e redação em conjunto com a Comissão de Finanças, aprovado por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada no dia 25 de outubro p.p.

Atenciosamente,

José Reis de Jesus Silva

“Reis”

PRESIDENTE

À Sua Excelência

FELIPE AUGUSTO

Prefeito Municipal de

São Sebastião/SP

PREFEITURA MUN SÃO SEBASTIÃO GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 4287/22
DATA 03/11/22
11:37 HS
VISTO TENOR

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000
Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br



Autenticidade assinada digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

